

PROJETO DE LEI Nº 016/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Matéria Lida em Plenário
Em, 10/04/2026

Servidor

Dispõe sobre a denominação da Rua Benedito Praxedes Vanderley, situada no bairro São Sebastião, no Município de Amontada.

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA, no uso de sua atribuição legal, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Benedito Praxedes Vanderley** a via situada no bairro São Sebastião, no Município de Amontada, com sentido oeste/leste, tendo início na Rua Maria Sinhá de Castro, cruzando com a Rua Rafael de Oliveira, estendendo-se até os terrenos de propriedade da Sra. Ana Maria Teles de Oliveira, com potencial de projeção.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal responsável por providenciar a colocação da placa de identificação, bem como comunicar às repartições públicas municipais, estaduais e federais acerca da denominação oficial outorgada por esta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 07 de abril de 2026.


Antônio Sobrinho da Silva
Vereador – autor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 07/04/2026
Servidor: 769
Matricula: 769

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 17/04/2026

Presidente

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Ref. Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2026

Autoria: Antônio Sobrinho da Silva

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Benedito Praxedes Vanderley, filho de Francisco Praxedes Vanderley e Itelvina Teles de Menezes, nasceu em 07 de junho de 1907, na localidade de São Bento da Ribeira do Aracatiaçu, denominação anterior do atual Município de Amontada. Foi o filho caçula de uma família composta por seis filhos, sendo o mais novo entre eles.

Homem de origem simples e de grande espírito comunitário, exerceu a atividade de comerciante, destacando-se não apenas pelo seu trabalho, mas, sobretudo, pela sua generosidade e compromisso com o bem-estar coletivo. Era reconhecido por sua solidariedade, auxiliando frequentemente famílias em situação de vulnerabilidade, às quais doava alimentos e prestava apoio em momentos de necessidade.

Casou-se aos 44 anos de idade com Alzir Rodrigues Wanderley, em cerimônia realizada no dia 03 de setembro de 1951, às 9 horas da manhã, celebrada pelo Padre Pedro Vitorino. Dessa união, constituiu uma família com sete filhos.

Durante os períodos de inverno rigoroso, quando o Rio Aracatiaçu transbordava e atingia as residências mais humildes — em sua maioria construídas em taipa —, Benedito Praxedes Wanderley acolhia essas famílias em sua própria casa, construída em alvenaria, oferecendo abrigo seguro àqueles que mais precisavam.

Morador do bairro São Sebastião, conhecido popularmente como Carcará, foi ele o responsável por atribuir essa denominação ao local, inspirado pela presença frequente da ave carcará que pousava em uma carnaubeira situada em frente à sua residência.

Além de comerciante e líder comunitário, desempenhou também um papel essencial na área da saúde de forma voluntária, realizando partos em mulheres da comunidade que não tinham condições de arcar com os serviços de parteiras, demonstrando coragem, sensibilidade e profundo senso de responsabilidade social.

Homem de fé, católico devoto de Nossa Senhora da Conceição, mantinha viva a tradição religiosa local. Durante o mês de dezembro, período festivo em homenagem à padroeira, acolhia em sua residência romeiros que se deslocavam à localidade para participar das celebrações, reforçando seu espírito acolhedor e solidário.

Faleceu em sua residência, de causas naturais, aos 87 anos de idade, no dia 10 de julho de 1994, deixando um legado de dignidade, solidariedade e dedicação à comunidade, além de saudades em sua esposa, dona Alzir, em seus sete filhos e seis netos.

Sua trajetória de vida é marcada pelo altruísmo, pela fé e pelo compromisso com o próximo, tornando-o uma figura de grande relevância histórica e social para o município. A atribuição de seu nome a uma via pública constitui justa homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento humano e social da comunidade local.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 07 de abril de 2026.



Antônio Sobrinho da Silva
Vereador – autor

Anexo

Georreferenciamento da Rua Benedito Praxedes Vanderley

